



30º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2026/CPSE

Dispõe sobre a abertura do 30º Processo Seletivo Simplificado para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

A **Comissão de Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, constituída pela Portaria nº 201, de 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 183/2010 e na Resolução nº 016/2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o 30º Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro reserva para estudantes do curso de **Direito**, com atuação na Comarca de **Japaratuba/SE**.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O cronograma do processo seletivo consta no Anexo I deste edital, podendo ser alterado pela Comissão, mediante publicação oficial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período indicado no Anexo I.

2.2 A inscrição é gratuita.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá:

- acessar o site da Defensoria Pública do Estado de Sergipe;
- preencher o formulário eletrônico;
- anexar os documentos exigidos no Anexo II, dentro do prazo estabelecido.

2.4 Serão indeferidas as inscrições com documentação:

- incompleta;
- ilegível;
- desatualizada;
- enviada fora do prazo.

2.5 Os dados informados no formulário eletrônico poderão ser alterados apenas durante o período de inscrição.

2.6 Recomenda-se a utilização de computador com navegadores atualizados (Google Chrome ou Mozilla Firefox) e desativação de bloqueadores de pop-ups.

2.7 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado por decisão da Comissão.

2.8 A Defensoria Pública não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam a inscrição.

2.9 A inscrição implica aceitação integral das regras deste edital.

2.10 O descumprimento das instruções implicará indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



3.1 Será ofertada 1 (uma) vaga imediata, além de cadastro reserva para atuação na Comarca de Japaratuba.

3.2 Haverá cotas de reserva de vagas para:

I – Pessoas negras

- Reserva de 20% das vagas, quando houver 3 ou mais vagas;
- Necessária autodeclaração no ato da inscrição;
- Necessária confirmação por entrevista de heteroidentificação.

II – Pessoas com deficiência

- Reserva de 10% das vagas, quando houver 5 ou mais vagas;
- Necessário optar no ato da inscrição;
- Exigência de laudo médico, conforme especificações no Anexo II.

III – Pessoas indígenas

- Reserva de 3% das vagas, quando houver 17 ou mais vagas;
- Necessário optar no ato da inscrição;
- Exigência de documentação específica, conforme especificações no Anexo II.

3.3 As vagas reservadas observarão a legislação vigente e os critérios estabelecidos neste edital.

3.4 O candidato que não tiver a condição de cotista validada passará a concorrer na ampla concorrência.

3.5 Os candidatos cotistas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e à ampla concorrência.

3.6 As vagas não preenchidas pelas cotas serão destinadas à ampla concorrência.

4. DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1 Será realizada presencialmente, em local, data e horário definidos no cronograma.

4.2 Destina-se aos candidatos autodeclarados negros.

4.3 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação.

4.4 O não comparecimento implicará participação apenas na ampla concorrência.

4.5 A avaliação será baseada no fenótipo do candidato.

4.6 A decisão será tomada por maioria da comissão.

4.7 Em caso de fraude, o candidato será eliminado.

4.8 Caberá recurso nos termos do edital.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será feita por análise do histórico escolar.

5.2 A nota final será composta por:

- índice de rendimento acadêmico, considerando até duas casas decimais;
- Pontuação adicional proporcional à carga horária integralizada.

5.3 A pontuação adicional proporcional à carga horária integralizada será concedida da seguinte forma:

- 40%: +0,20
- 50%: +0,30
- 60%: +0,40
- 70%: +0,50
- 80%: +0,60
- 90%: +0,70

5.4 A classificação será em ordem decrescente.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



5.5 Informações ausentes resultarão em pontuação zero.

5.6 Critérios de desempate:

1. Maior percentual de carga horária cursada;
2. Maior idade.

5.7 Serão divulgadas listas de classificação provisória e definitiva.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para recurso consta no cronograma.

6.2 Caberá recurso contra:

- indeferimento da inscrição;
- classificação provisória;
- análise de cotas.

6.3 O recurso deverá ser:

- preenchido em formulário específico;
- assinado e enviado por e-mail para selecao.estagio@defensoria.se.def.br com documento de identificação.

6.4 Recursos fora do prazo serão indeferidos.

6.5 Não caberá novo recurso após decisão final.

7. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

7.1 A convocação seguirá a ordem de classificação, mediante surgimento das vagas.

7.2 O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no prazo estabelecido, quando convocado.

7.3 Poderá solicitar reposicionamento para o final da lista.

7.4 O não atendimento implicará desistência.

7.5 Requisitos para admissão:

- ser cidadão brasileiro ou estudante estrangeiro com visto válido;
- matrícula ativa em curso e instituição reconhecidos;
- ter no mínimo 20% do curso concluído;
- estar até 6 meses para conclusão;
- ausência de outro estágio;
- não ter estagiado por 2 anos na Defensoria Pública do Estado.

7.6 A admissão ocorrerá mediante assinatura do termo de compromisso.

7.7 Não há vínculo empregatício.

7.8 A lotação poderá ser alterada conforme necessidade da Defensoria Pública, inclusive a comarca.

7.9 Os admitidos poderão participar da escala de plantão do recesso forense.

8. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 Cumprimento de 20 horas semanais (4 horas diárias), dentro do horário de funcionamento da unidade de lotação.

8.2 Recebimento mensal de:

- R\$ 700,00 (bolsa);
- R\$ 121,00 (auxílio transporte).

8.3 O estágio terá duração de 1 ano, prorrogável até 2 anos, conforme legislação vigente.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A seleção tem validade de 1 ano, prorrogável por igual período.
- 9.2 As publicações ocorrerão no site oficial da Defensoria Pública.
- 9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas.
- 9.4 Informações incorretas implicarão eliminação.
- 9.5 O candidato é responsável pelas informações e documentos apresentados.
- 9.6 O endereço de protocolo de qualquer documentação física é o da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado.
- 9.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2026.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



**ANEXO I
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições e do prazo para envio dos documentos	22/04/2026, às 7h
Encerramento das inscrições e do prazo para envio dos documentos	24/04/2026, às 23h59
Realização da entrevista de heteroidentificação	29/04/2026, às 10h
Publicação da classificação provisória (com análise das vagas reservadas)	01/05/2026
Prazo para interposição de recurso contra a classificação provisória	04/05/2026
Publicação da classificação definitiva e homologação do resultado	07/05/2026

** As datas constantes neste cronograma poderão ser alteradas.*

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



ANEXO II DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

INSTRUÇÕES GERAIS:	
- Os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico de inscrição, no campo específico para upload. - Todos os documentos devem estar atualizados, legíveis e completos. - Os arquivos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF.	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
1. Histórico escolar oficial da instituição de ensino superior. (completo)	- Deve conter obrigatoriamente: ✓ índice de rendimento acadêmico (MGP, MG ou equivalente); ✓ identificação da instituição de ensino e do curso de graduação; ✓ nome completo do aluno e número de matrícula; ✓ período que está cursando/semestre atual; ✓ carga horária total do curso; ✓ carga horária cursada/integralizada. - Não serão aceitos prints de sites ou aplicativos.
2. Declaração da instituição de ensino superior (se necessária)	Deve ser apresentada apenas se o histórico escolar não contiver todas as informações exigidas no item anterior.
3. Documento de identificação oficial	RG e CPF ou CNH (frente e verso).
4. Laudo médico (Documentação exigida apenas às pessoas com deficiência)	- Emitido nos últimos 12 meses, com indicação da espécie e grau da deficiência, incluindo o código da CID, conforme a legislação vigente.
5. Declaração da comunidade indígena + RANI (Documentação exigida apenas às pessoas indígenas)	- A declaração deve ser assinada pelo cacique (ou vice-cacique) e por, pelo menos, duas lideranças da comunidade. - RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena), emitido pela Funai.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700